



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.037

Determina sobre procedimentos referentes à “Cápsula do Tempo” da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 225ª reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.013, que instituiu o marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto denominado “Cápsula do Tempo”,

RESOLVE:

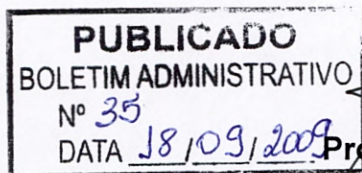
Art. 1º Determinar que a “Cápsula do Tempo”, marco histórico da Universidade Federal de Ouro Preto, será lacrada no dia 30 de setembro deste ano.

Art. 2º Esse recipiente conterá cartas, informativos, relatórios, fotos, vídeos e gravações que descrevam o momento atual da UFOP e sua projeção para os próximos 10 anos.

Art. 3º A “Cápsula do Tempo” será retirada na comemoração do 50º de fundação da UFOP e seu conteúdo será exposto em local de acesso público, oportunidade em que será iniciada a segunda “Cápsula do Tempo”.

Art. 4º As solenidades de abertura desta primeira “Cápsula do Tempo” e do fechamento da segunda serão determinadas por este Conselho no ano de comemoração do 50º de fundação desta Universidade.

Ouro Preto, em 10 de setembro de 2009.



J. Martins
Prof. João Luiz Martins
Presidente